



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da assessoria jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 120/2024, protocolado sob nº 1054/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas ida e volta com destino para Brasília-DF, para os seguintes Servidores: Paulo José Grunewald (Prefeito) e Grasiani Galli (Vice-Prefeito). O valor a ser pago para a empresa **MERCOSUL TOURS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ: 00.732.181/0001-40)** será de R\$ 15.013,97 (quinze mil e treze reais e noventa e sete centavos).

Forquethinha(RS), 06 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO